



## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.29.004** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.29.004, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de 02 (duas) Passagens Molhadas nas Localidades de Bom Lugar e Carnaubal - Zona Rural, conforme MAPP nº 2485 com a Superintendência de Obras Públicas - SOP do Governo do Estado do Ceará, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE, Licitante(s) HABILITADA(S): 1. B & C EDIFICACOES E LOCACOES LTDA, 4. CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA, 5. CONSTRUVASP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA, 6. CLEZINALDO CONSTRUCOES LTDA (EPP), 7. TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME), 8. LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, 9. CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE LTDA (EPP), 10. MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, 11. CONSTRUTORA AG LTDA (EPP), 12. J.V. MARTINS ENGENHARIA (ME), 13. MHE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (ME), 14. C L E ENGENHARIA LTDA (ME), 15. COPA ENGENHARIA LTDA, 16. ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, 17. RVP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA, 18. MANDACARU CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA e 19. H M V CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, Licitante(s) INABILITADA(S): 2. R S M PESSOA LTDA e 3. M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Forquilha/CE, 08 de janeiro de 2024. CPL.

**Por Favor,**

PUBLICAR, PARA CIRCULAR COM DATA DE 09/01/2024, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- **JORNAL O POVO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**



# Ato vincula pacificação e união do País à punição dos culpados

8 DE JANEIRO | Lula diz que não há perdão para quem atenta contra a democracia.

Barroso afirma que “as instituições venceram e a democracia prevaleceu”. Pacheco diz “os Poderes permanecem vigilantes contra os traidores da Pátria”

Em mensagem comum nos discursos que marcaram a solenidade de um ano do 8 de Janeiro, autoridades dos três Poderes defenderam nesta segunda-feira, 8, gestos e esforços pela pacificação da sociedade brasileira. Ao mesmo tempo, rejeitaram qualquer possibilidade de “perdão”, “apaziguamento” ou “impunidade” dos responsáveis pelos atos golpistas. Convocado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e apoiado pelos outros presidentes de Poderes, o ato “Democracia Inabalada” foi realizado no Congresso Nacional.

Alegando problemas de saúde na família, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), não compareceu. O evento não conseguiu arremessar líderes opositores nos Estados. Os governadores dos maiores colégios eleitorais do País — São Paulo, Minas e Rio — e outros 12 chefes de Executivos estaduais não foram também. O cearense Emanoel de Freitas (PT) esteve no evento.

O governador mineiro, Romeu Zema (Novo), chegou a anunciar sua presença, mas desistiu horas depois por pressão de integrantes do seu partido. A oposição classificou o evento como oportunismo político de Lula.

Diversos líderes do Centro no Congresso também não compareceram. Lula foi a única autoridade a fazer referência a Jair Bolsonaro (PL), ao citá-lo em seu discurso como o “ex-presidente golpista”.

Em sua fala, o presidente do Senado e do Congresso, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), disse que “os Poderes permanecem vigilantes contra os traidores da Pátria”. Ele propôs, ainda, “um compromisso geral e mútuo” de “superar a divisão política do Brasil”.

“Este ato não é político comum, tampouco ato de força, não é ato meramente simbólico”, afirmou. Ao fim do discurso, o chefe do Legislativo anunciou que as grades que estão ao redor do Congresso serão retiradas em breve para simbolizar o acesso da população ao Poder.

Lula, por sua vez, afirmou que “não há perdão para quem atenta contra a democracia”. Segundo ele, aqueles que financiaram, planejaram e executaram a tentativa de golpe em 8 de janeiro de 2023 devem ser “exemplarmente punidos”.

“Não há perdão para quem atenta contra a democracia, contra o seu país e contra o seu próprio povo. O perdão soaria como impunidade. E a impunidade, como salvo-conduto para novos atos terroristas”, disse Lula. O petista afirmou que a democracia foi “salva”, mas “nunca está pronta” e precisa ser “construída e cuidada todos os dias”.

“A democracia é imperfeita, porque somos humanos, e, portanto, imperfeitos. Mas temos, todas e todos, o dever de unir esforços para aperfeiçoá-la”, afirmou o presidente, e acrescentou em seguida que é preciso reconhecer que “democracia para poucos não é democracia” e que “não há democracia plena

enquanto persistirem as desigualdades”.

O ministro Luís Roberto Barroso, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), afirmou desejar “que todos os brasileiros — liberais, progressistas e conservadores — possam se unir em torno dos denominadores comuns da Constituição”. “Ódio, mentiras e golpismo nunca mais”.

Barroso afirmou que o ataque não foi “fato isolado ou mero acidente de percurso, foi meticulosamente preparado”. “O dia da infâmia foi precedido de anos de ataques às instituições, ofensas a seus integrantes, disseminação de ódio e mentiras”, disse o ministro. “Passamos a ser malvistas globalmente, um Brasil que deixou de ser Brasil”.

Apesar disso, destacou o presidente do Supremo, “as instituições venceram e a democracia prevaleceu”. De acordo com o ministro, a reação da sociedade e das instituições mostrou que “já superamos os ciclos do atraso” e que “já não há espaço para quarteladas ou descumprimento das regras do jogo”.

O ato no Congresso foi aberto com o Hino Nacional, cantado pela ministra da Cultura, Margareth Menezes. Em seguida, foi exibido um vídeo sobre os ataques antidemocráticos. Presente entre as autoridades

à mesa, o ex-presidente José Sarney foi enaltecido por Lula pelo papel na “consolidação da democracia” no Brasil.

O procurador-geral da República, Paulo Gonet, no seu discurso, disse que o preço da liberdade é a “eterna vigilância” e que, para o Ministério Público Federal (MPF), é “reagir ao que se fez no passado para que se recorde que atos contra a democracia têm de ter consequências penais”.

FOTO: RICARDO STUCKERT/PR



ATO DEMOCRACIA INABALADA relembrou um dos ataques de 8 de janeiro

## Presidente do TSE Moraes usa discurso para atacar “populismo digital”

LULA MARQUES/AGÊNCIA BRASIL



MORAES defendeu regulação das redes sociais

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes, defendeu, em seu discurso no ato “Democracia Inabalada”, a regulamentação das redes sociais para evitar a manipulação política que, segundo ele, culminou nos atos ocorridos há um ano.

“Hoje também é o momento de olharmos para o futuro e reafirmarmos a urgente necessidade de neutralização de um dos grandes perigos modernos da democracia: a instrumentalização das redes sociais pelo novo populismo digital extremista”, disse.

redes sociais criaram mecanismos para monetizar o avanço do populismo digital extremista.

“A ausência de regulamentação e a inexistente responsabilização das plataformas, somadas à falta de transparência na utilização da inteligência artificial e dos algoritmos, tornaram os usuários suscetíveis à demagogia e à manipulação política, possibilitando o novo populismo digital extremista e seus aspirantes a ditadores”, observou.

O magistrado ressaltou que a preocupação com a “captura furtiva” da vontade do eleitorado em meio ao avanço das redes sociais é um problema discutido em todas as democracias. E avaliou que não há razoabilidade em manter a internet como “terra de ninguém”. “O que vale para o mundo real deve valer para o mundo virtual”, (Agência Estado)

Estado de Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Reabertura de Sessão - Licitação Tomada de Preços Nº 2023.11.06.01TP. A Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, através do Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público que às 10:00 horas do dia 11 de janeiro de 2024, dará continuidade ao certame de licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.11.06.01TP, objetivando a Prestação de Serviço de assessoria e consultoria administrativa junto ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, compreendendo a elaboração da folha mensal de acordo com as normas legais, a geração dos envelopes eletrônicos de SII - Sistema de Informação Municipal para o TCE-CE de acordo as exigências do Manual disponibilizado pelo TCE-CE e a Escrita Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, através do e-Social e eFD-Reinf e utilizar ainda o DCTF-Web, segundo todas as normativas do Manual atualizado da Receita Federal do Brasil e elaboração da DIRF Anual. Bem como a execução de atividades de planejamento e gestão da área de Recursos Humanos, compreendendo atividades de padronização de sites institucionais, afim de permitir um sistema perfeito de controle de pessoal, com atrelado do novo sistema e a elaboração do Plano de Cargos e Carreiras e Caminho dos servidores efetivos desse Poder Legislativo. A decisão e o resultado do pedido de esclarecimento no recurso interposto pela empresa A&C Administração e Consultoria LTDA, CNPJ nº 20.903.245/0001-74, encontra-se à disposição dos interessados, no site do TCE-CE: https://www.tce.ce.gov.br/ e no site da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE: https://www.cmgm.org.br/gov-brasil/pt-br. São Gonçalo do Amarante - CE, 08 de janeiro de 2024. Francisco William de Lima David - Presidente - Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso do Resultado do Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2023.11.29.004. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Cleandro Duarte Valério, 481 - Centro - Forquilha-CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 2023.11.29.004, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de 02 (duas) Passagens Molhadas nas Localidades de Bom Lugar e Camalim e Zona Rural, conforme MAP nº 2485 com a Superintendência de Obras Públicas - SOP do Governo do Estado do Ceará, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha-CE, Licitante(s) Habilitada(s): 1. B & C Edificações e Locações LTDA, 4. Construtora Construtora & Empreendimentos LTDA, 5. Construtora e Serviços LTDA, 6. Casimiro Construtora LTDA (EPP), 7. TECTA Construções e Serviços LTDA (ME), 8. Leão Serviços e Construtora Empreendimentos LTDA, 9. Construtora SCS Serviços Substituta LTDA (EPP), 10. Médica Construções e Serviços LTDA, 11. Construtora AG LTDA (EPP), 12. J.V. Mendes Engenharia (ME), 13. M&E Engenharia e Serviços LTDA (ME), 14. C.L.E. Engenharia, Construções e Serviços LTDA, 15. Mandarim Construções & Empreendimentos LTDA, 16. R.H. Construções e Locações LTDA, 18. Mandarim Construções & Empreendimentos LTDA, 19. H&H Construções e Locações LTDA, Licitante(s) Inabilitada(s): 2. R.S.M. Projetos LTDA, 3. M&K Serviços em Construção e Transporte Escolar LTDA, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, Forquilha-CE, 08 de janeiro de 2024. CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itarauca - Aviso de Revogação de Licitação. A CCL da Prefeitura Municipal de Itarauca comunicou aos interessados que encontra-se Revogada a Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 2023.02.08.02, destinada a Contratação de Serviço Técnico especializado em engenharia civil para a obra de construção de Moradia do Município de Itarauca - CE. Informações pelo email: licitacao@itaraucacg.gov.br. Itarauca-CE, 05 de janeiro de 2024. Renato Mesquita Ferreira - Presidente da CCL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Resultado da Fase de Julgamento dos Preços. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análise das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 2023.02.27.01, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de construção de Moradia de Favela no Complexo da Ajuda Dom Pedro II no Município de São Benedito-CE, conforme projeto básico. Objeto e o seguinte Resultado: Foi declarada vencedora a empresa Construtora Moraes LTDA, CNPJ nº 32.678.617/0001-92, com o valor global de R\$ 37.376.111 (trinta e sete milhões e setecentos e doze reais e onze centavos), por apresentar o menor preço. Assim, fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da Lei nº 8.666/93. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques, nº 378 - Centro, São Benedito-CE, 08 de janeiro de 2024. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Proseguimento. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito-CE, torna público que dará Proseguimento ao certame licitatório com a abertura dos Envelopes de Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 2023.11.17.01, cujo objeto é a Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de pavimentação asfáltica e sinalização vertical e horizontal de diversas ruas do Município de São Benedito-CE, conforme Projeto Básico, às 10:00 horas do dia 17 de janeiro de 2024, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques nº 378 - Centro - São Benedito-CE, 08 de janeiro de 2024. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso para Revalidação e Prorrogação de Propostas, Referentes ao Processo Licitatório - Tomada de Preços Nº 2023.08.06.01. Cuij Objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de pavimentação em pedra britada na Zona Urbana e Rural do Município de São Benedito-CE, conforme projeto básico. Ficam as empresas participantes da licitação supracitada, convocadas para manifestação quanto à prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, tendo em vista a expiração do prazo de validade das mesmas no dia 02 de dezembro de 2023. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas no prazo estabelecido, sobe nas licitações dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. Data da apresentação da manifestação de prorrogação e revalidação das propostas: até o dia 17 de janeiro de 2024, através do endereço eletrônico: cpl@saobenedito.org.br. Fica marcada a Sessão para abertura das propostas para dia 19/01/2024, às 09:00 horas, no seguinte endereço: Rua Paulo Marques, 378 - CEP: 62.370-000 - Centro - São Benedito-CE, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, São Benedito-CE, 08 de janeiro de 2024. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquaraz - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 15.037/2023 TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquaraz torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 15.037/2023 TP, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde Tipo I, na Localidade de Clitico, no Município de Aquaraz-CE. As seguintes licitantes foram declaradas vencedoras: Classificadas: Construtora EIRELI, com valor total de R\$ 1.355.788,21. Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, com valor total de R\$ 1.408.255,08. Rutei Construções Serviços EIRELI ME, com valor total de R\$ 1.317.451,98 e Salvo Empreendimentos e Construções LTDA, com o valor total de R\$ 1.427.734,15. Desclassificadas: Cizalindo Construções LTDA EPP, Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI e Uma Incorporadora LTDA, a Licitante Rutei Construções Serviços EIRELI ME, foi declarada vencedora com o valor global de R\$ 1.317.451,98. Detalhes do julgamento encontram-se nos autos do processo arquivado na Comissão Permanente de Licitação do Município de Aquaraz-CE, sito na Rua da Integração, S/N, Centro, Aquaraz-CE. Por fim, comunicamos que fica aberto o prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, letra “a” da Lei nº 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada à Rua da Integração, S/N, Centro, Aquaraz, Ceará, no telefone (85) 4062.8090, (ruas 9164) no horário de 8h às 12h. A Comissão.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso do Julgamento da Habilitação - Concorrência Pública Nº 09.10.01/2023-08/CP.**  
Objeto: contratação de pessoa jurídica para executar pavimentação em pedra tosca em diversas localidades do Município de Amontada. A Comissão de Licitação do Município de Amontada Torna Público o resultado da documentação de habilitação, sendo observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que as empresas que atenderam a todas as exigências editalícias, portanto Habilitadas, foram as seguintes: RE Serviços e Locações, Monte São Empreendimentos LTDA, Construtora Moreira e Melo LTDA-EPP; Good Empreendimentos e Serviços LTDA; Real Serviços EIRELI; Sertão Construções e Serviços e Locações LTDA; Imperius Serviços e Construções; Tecta Construções e Serviços LTDA; Moretto Construções e Serviços LTDA; Mark Terceirização Coleta e Locação LTDA; Estrutural Engenharia e Construção LTDA; Juaçaba Construções Locações e Serviços EIRELI; LC Projetos e Construções LTDA; VK Construções e Empreendimentos LTDA, FTS Serviços e Construções e Comercio LTDA; G7 Construções e Serviços EIRELI EPP; Rotex Construções e Serviços EIRELI-ME; RVP Construções e Serviços EIRELI; MK Serviços em Construção e Transporte Escolar EIRELI; Serra Evolute Locação e Limpeza LTDA-ME; MHE Engenharia e Serviços EIRELI; JVM Engenharia; DTC Construções e Serviços LTDA; ARN Construções LTDA; MV&R Locação e Construção; Pimenta Engenharia LTDA-ME; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; RG2 Terraplanagem LTDA; KLF Serviços; SM Engenharia e Construções; E2 Construtora Construções e Serviços LTDA; Max & Miranda Construtora; North Empreendimentos e Serviços EIRELI; AB2 Engenharia, Industria Serviço e Comercio; L & L Serviços LTDA-EPP (Loc Service); FJ Construtora EIRELI; Prime Construções e Locações EIRELI; LB Construções LTDA; Construtora e Serviços Sobralense LTDA; Quantum Comercial e Tecnica LTDA; JC de Aguiar Engenharia e Construções EPP; Consbral Construções e Empreendimentos; AG Construções e Serviços EIRELI; WU Construções e Serviços LTDA; Vipon Empreendimentos LTDA; Conserbas Construções e Serviços LTDA; F Airton Victor ME; Clezinaldo Saraiva de Almeida Construções; Limpax Construções e Serviços & Serviços LTDA; LS Serviços de Construções EIRELI; Savires Iluminação Construções EIRELI; JCON Construções e Serviços EIRELI-ME; Delmar Construções EIRELI; Cenpel Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA; Master Serviços e Construções EIRELI; RSM Pessoa EIRELI; Fortalece Construtora EIRELI; Prime Construções e Locação LTDA; CONSTRUVASP Construtora; enquanto que as empresas seguintes foram Inabilitadas: Confhath Construtora Holanda LTDA; ML Entretenimento Assessoria e Serviços EIRELI; EMME Engenharia ME; N Landy Boto Portela ME; FJ2 Construções EIRELI; IPN Construções e Serviços EIRELI-ME; Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações LTDA-EPP; SERFI Construtora e Serviços de Transporte EIRELI-ME; N3 Empreendimentos e Participações; ELLUS Serviços LTDA; Construtora Suassuna e Martins LTDA-EPP; FCS Construções e Serviços Ltda; Dagy Construções e Urbanismo LTDA; Avila Construções e Serviços Eireli-ME; T Sousa de Oliveira ME; ARL Construções LTDA; Mandacaru Construções e Empreendimentos LTDA; S & B Assessoria e Serviços; Avante Empreendimentos; AG Construtora Serviços e Locação; Medeiros Construções e Serviços LTDA; Engecon LTDA; G.A Rabelo Junior ME; Zuzá Serviços e Empreendimentos ME; Francisco Anderson Lucio (FAL); F&G Serviços e Locações ME. Lexon Serviços e Construtora. fica designada a data da sessão de abertura e julgamento das propostas de preços, para o dia 18/01/2024 - 11h:00min, na Sede da CPL de amontada, Salvo em caso de Recurso Apresentado. Informa, ainda, que o prazo para eventual interposição de recurso começa a contar, a partir da data da publicação do resultado da habilitação, conforme reza o Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93. **Amontada-Ce, 04 de dezembro de 2024. Nara Lucia Silveira de Pinho. Presidente da CPL de Amontada/CE.**

Prefeitura Municipal de Cascavel/CE - Aviso Julgamento de Habilitação - Chamada Pública Nº 007/2023-CHP, tendo como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede de Educação Básica Pública para o Ano Letivo de 2024 do Município de Cascavel-CE. O Presidente da CPL comunica o ato de julgamento da Habilitação, foram declaradas **Habilitadas**: 1 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIAB DO ESTADO DO CEARA, inscrita no CNPJ N] 18.813.064/0001-77; 2 - COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE, inscrita no CNPJ Nº 32.001.740/0001-39; 3 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DE CASCAVEL CEARA E REGIAO, inscrita no CNPJ Nº 44.301.510/0001-74; 4 - ANCELMO FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CNPJ Nº 065.013.863-57; 5 - JOSE MANOEL SILVA ROCHA, inscrito no CPF Nº 072.390.023-06; 6 - IRANLEUDO NUNES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF Nº 052.066.703-40; 7 - JOCINEUTON DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 029.376.393-30; E declaradas **Inabilitadas**: 1 - COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM, inscrita no CNPJ Nº 11.842.467/0001-03. Fica franqueada vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal a partir da referida publicação (Item 13 do Edital e Art. 109, inciso I, letra "a" da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores). A ata de julgamento encontra-se disponível no site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), <https://www.cascavel.ce.gov.br>, e também na sede da CPL de Cascavel - CE, ficando franqueada a quem possa interessar, vistas ao processo. Cascavel-CE, 05 de Janeiro de 2024. Fábio Gomes Oliveira, Presidente da CPL.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Classificação de Proposta de Preços de Licitação - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Regente: Comissão de Licitação - Processo Originário: Tomada de Preços nº 2023.10.02.01/TP/PMC.**  
Objeto: contratação de empresa especializada para execução da construção do Terminal Rodoviário na Sede do Município de Croatá/CE - Classificada(s): Aqua Construtora e Comercio; Consórcio: XM Locação de Máquinas e Equipamentos LTDA e Ferreira Construtora LTDA; CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA; Construplan Construções LTDA; Imperius Serviços e Construções EIRELI; Clezinaldo Construções LTDA; Tecta Construções e Serviços LTDA; Construvasp Construções & Serviços LTDA; Construtora AG LTDA; Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA - Desclassificada(s): MHE Engenharia e Serviços LTDA; Rotex Construções e Serviços LTDA; R S M Pessoa LTDA; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; Apolo Serviços EIRELI - Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE - Vencedora da Licitação: Aqua Construtora e Comercio, CNPJ nº 51.039.413/0001-10 - Valor Global: R\$ 1.897.507,12 (hum milhão, oitocentos e noventa e sete mil, quinhentos e sete centavos) - Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. **Presidente da Comissão de Licitação: Antônio Roque de Carvalho.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2023.11.29.004.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 2023.11.29.004, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de 02 (duas) Passagens Molhadas nas Localidades de Bom Lugar e Carnaubal - Zona Rural, conforme MAPP nº 2485 com a Superintendência de Obras Públicas - SOP do Governo do Estado do Ceará, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE, Licitante(s) Habilitada(S): 1. B & C Edificações e Locações LTDA, 4. Consbral Construções & Empreendimentos LTDA, 5. Construvasp Construções & Serviços LTDA, 6. Clezinaldo Construcoes LTDA (EPP), 7. TECTA Construcoes e Servicos LTDA (ME), 8. Lexon Servicos & Construtora Empreendimentos LTDA, 9. Construtora & Servicos Sobralense LTDA (EPP), 10. Medeiros Construcoes e Servicos LTDA, 11. Construtora AG LTDA (EPP), 12. J.V. Martins Engenharia (ME), 13. MHE Engenharia e Servicos LTDA (ME), 14. C L E Engenharia LTDA (ME), 15. Copa Engenharia LTDA, 16. Eletrocampo Servicos e Construcoes LTDA, 17. RVP Construcoes & Servicos LTDA, 18. Mandacaru Construcoes & Empreendimentos LTDA e 19. H M V Construcoes e Locacoes LTDA, Licitante(s) Inabilitada(s): 2. R S M Pessoa LTDA e 3. M K Servicos em Construcao e Transporte Escolar LTDA, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. **Forquilha/CE, 08 de janeiro de 2024. CPL.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DO EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 0172023TPINFRA - OBJETO:** Contratação de empresa para executar a construção de pavimentação asfáltica na estrada que da acesso a CE 187 a localidade de Abílio Martins Zona Rural do Município de Ipu - CE. **EMPRESAS COM PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** 1. NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 1ª COLOCADA; 2. IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME - 2ª COLOCADA; 3. COPA ENGENHARIA LTDA - 3ª COLOCADA; 4. CAVAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - 4ª COLOCADA; 5. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 5ª COLOCADA; 6. A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - 6ª COLOCADA; 7. MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - 7ª COLOCADA. **EMPRESAS COM PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** 1. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 2. CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA; 3. M A FEITOSAS DE SOUSA LTDA; 4. CONSTRUTORA AG LTDA; 5. CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA LTDA; 6. CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 7. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; 8. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA. A Ata de Julgamento das Propostas de Preços está disponível na sala da Comissão de Licitação. Fica aberto a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 com suas alterações. **Ipu-CE, 08 de Janeiro de 2024. Francisco Josemar Pereira Peres - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*